

O Colégio COC São João torna pública a abertura do **CONCOC 2027 — Processo Seletivo de Bolsas de Estudo**, destinado ao ingresso de novos alunos e à participação opcional de alunos já matriculados no Ensino Fundamental — Anos Finais, com o objetivo de ampliar oportunidades educacionais, reconhecer o mérito acadêmico e identificar talentos.

1. OBJETIVO

Oferecer bolsas de estudo para ingresso no ano letivo de 2027, podendo alcançar:

- Até 100% para o 6º ano
- Até 80% para as demais séries (7º, 8º e 9º anos)

Além das bolsas acadêmicas, será concedida a **Bolsa Atleta COC**, destinada a alunos com desempenho esportivo relevante para ingresso no 8º ano - 2027.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Destina-se a:

- Novos alunos que pretendem ingressar do 6º ao 9º ano em 2027
- Alunos já matriculados no Colégio COC São João que desejam ampliar seus benefícios por mérito

2.2 Para o 6º ano

Serão ofertadas bolsas de até 100% com base no desempenho na avaliação.

2.3 Para o 7º ao 9º ano

Serão ofertadas bolsas de até 80% conforme desempenho e disponibilidade de vagas.

2.4 Alunos já matriculados

Será considerado o maior percentual entre:

- O benefício já vigente
- O desconto obtido no processo seletivo

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site oficial: www.cocsaojoao.com.br

3.2 Período de inscrição: conforme cronograma oficial divulgado pela instituição.

3.3 Não será cobrada taxa de inscrição.

3.4 O formulário deverá ser preenchido corretamente, sendo obrigatório informar se o candidato já é aluno do colégio.

4. AVALIAÇÃO

4.1 A prova será aplicada presencialmente no Colégio COC São João, em data e horário definidos no cronograma oficial.

4.2 A avaliação será composta por questões de:

- Língua Portuguesa
- Matemática

4.3 A prova terá caráter diagnóstico e classificatório, adequada à série pretendida.

4.4 O conteúdo programático será previamente divulgado por meio de guia de estudos.

5. CRITÉRIOS DE CONCESSÃO DAS BOLSAS ACADÊMICAS

5.1 Bolsas principais — 6º ano

As bolsas integrais e parciais serão concedidas com base no desempenho na prova, considerando categorias de origem:

- **Alunos do Colégio COC São João**
- **Alunos de escolas particulares**
- **Alunos de escolas públicas**

Para cada categoria:

- 1º lugar: Bolsa integral (100%)
- 2º lugar: Bolsa de 90%



5.2 Descontos progressivos por desempenho

Todos os candidatos poderão obter bolsas conforme o percentual de acertos:

- 80% a 89% de acertos: 80% de desconto
- 70% a 79% de acertos: 70% de desconto
- 60% a 69% de acertos: 60% de desconto
- 50% a 59% de acertos: 50% de desconto

5.3 Critérios de desempate

Em caso de empate:

1. Maior pontuação em Matemática
2. Maior pontuação em Língua Portuguesa
3. Proposta de Redação

6. BOLSA ATLETA COC — 8º ANO

6.1 A **Bolsa Atleta COC** é destinada a candidatos com destaque esportivo relevante e interesse em integrar as equipes esportivas do colégio.

6.2 Poderão concorrer alunos que:

- Participem de equipes esportivas escolares, municipais ou de clubes
- Apresentem histórico de participação em competições
- Demonstrem potencial técnico compatível com os projetos esportivos da instituição

6.3 A avaliação poderá considerar:

- Informações prestadas no ato da inscrição
- Documentação comprobatória (certificados, declarações, histórico esportivo)
- Análise pela equipe pedagógica e de Educação Física
- Eventual avaliação prática ou entrevista

6.4 A concessão da Bolsa Atleta poderá ocorrer independentemente da classificação acadêmica, respeitando critérios institucionais e disponibilidade.

7. RESULTADO

O resultado será divulgado no site oficial do Colégio COC São João, conforme data prevista no cronograma.

8. MATRÍCULA

8.1 A matrícula deverá ser realizada dentro do prazo estipulado após a divulgação do resultado.

8.2 O benefício obtido será válido exclusivamente para o ano letivo de 2027, conforme condições contratuais.

8.3 Para alunos já matriculados, o desconto obtido substituirá o anterior somente se for mais vantajoso.

9. AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Ao realizar a inscrição, o responsável legal autoriza, de forma gratuita e por prazo indeterminado, o uso da imagem do candidato em fotos e vídeos produzidos durante as etapas do processo seletivo, bem como em materiais institucionais e campanhas de divulgação do Colégio COC São João, em mídias impressas e digitais.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A participação no processo seletivo implica concordância com todas as normas deste edital.

10.2 Situações não previstas serão analisadas pela Direção do Colégio.

10.3 O presente edital poderá ser ajustado por necessidade institucional, com divulgação prévia.

